LEI MUNICIPAL Nº 1.379, 10 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 495/2017 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN -

Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
I

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Além das prioridades já estabelecidas neste artigo, inclue a Regularização Fundiária de Interesse Social, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 10.257/2001 "Estatuto das Cidades"; pelo Plano Diretor Municipal - PDM; Código e Obras e Posturas Lei 856/2008 de 16/10/2008 e por Lei Municipal especifica das áreas a serem regularizadas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1°, § 1° 4° I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3° da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9° da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por

base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus

custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4°, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1° da LRF, a

contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com

o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CANÁRIO - ES.

AOS 10 DE JULHO DE 2019

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º_, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	68.512.113,15	65.877.031,88	0,054	107,391	70.718.232,97	65.540.531,02	0,054	108,676	72.924.352,86	65.142.262,73	0,055	109,869
Receitas Primárias (I)	68.511.093,15	65.876.051,11	0,054	107,390	70.717.192,97	65.539.567,16	0,054	108,674	72.923.292,86	65.141.315,85	0,055	109,867
Despesa Total	68.512.113,15	65.877.031,88	0,054	107,391	70.718.232,97	65.540.531,02	0,054	108,676	72.924.352,85	65.142.262,72	0,055	109,869
Despesas Primárias (II)	65.091.912,13	62.588.377,05	0,051	102,030	70.246.138,79	65.103.001,66	0,054	107,950	72.443.179,94	64.712.437,96	0,054	109,144
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.419.181,02	3.287.674,06	0,003	5,360	471.054,18	436.565,50	0,000	0,724	480.112,92	428.877,89	0,001	0,723
Resultado Nominal	868.749,88	835.336,42	0,001	1,362	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.300.195,16	2.211.726,12	0,002	3,606	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(20.994.048,18)	(20.186.584,79)	-0,017	-32,908	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:01

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,42	3,47	3,50
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,83	3,83	3,83
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB do Estado - R$ 1,00	126.915.500.000,00	130.089.000.000,00	133.341.225.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	63.796.707,12	65.072.641,26	66.374.094,08

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0790	Valor Corrente / 1,1195

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º , Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	61.773.326,47	0,046	98,765	70.244.132,87	0,058	112,308	8.470.806,40	13,713
Receitas Primárias (I)	57.542.889,72	0,043	92,001	59.487.149,98	0,049	95,110	1.944.260,26	3,379
Despesa Total	61.773.326,47	0,046	98,765	58.660.513,87	0,049	93,788	(3.112.812,60)	-5,039
Despesas Primárias (II)	66.599.425,41	0,050	106,481	51.809.485,17	0,043	82,834	(14.789.940,24)	-22,207
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(9.056.535,69)	-0,007	-14,480	7.677.664,81	0,006	12,276	16.734.200,50	-184,775
Resultado Nominal	220.595,11	0,000	0,353	7.960.990,54	0,007	12,728	7.740.395,43	3.508,870
Dívida Pública Consolidada	1.953.912,94	0,001	3,124	806.776,01	0,001	1,290	(1.147.136,93)	-58,710
Dívida Consolidada Líquida	(17.833.505,22)	-0,013	-28,513	0,00	0,000	0,000	17.833.505,22	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	134.000.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018	120.800.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:06

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º_, § 2º, Inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	61.225.843,60	61.773.326,47	0,89	62.391.059,73	-11,18	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,86	3,12
Receitas Primárias (I)	60.572.936,65	57.542.889,72	-5,00	62.380.959,73	4,87	68.511.093,15	9,83	70.717.192,97	3,22	72.923.292,86	3,12
Despesa Total	61.225.843,60	61.773.326,47	0,89	62.391.059,73	6,36	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,85	3,12
Despesas Primárias (II)	60.107.839,60	66.599.425,41	10,80	58.818.517,82	13,53	65.091.912,13	10,67	70.246.138,79	7,92	72.443.179,94	3,13
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	465.097,05	(9.056.535,69)	2.047,24	3.562.441,91	-139,34	3.419.181,02	-4,02	471.054,18	-86,22	480.112,92	1,92
Resultado Nominal	(831.295,42)	220.595,11	-126,54	860.148,30	-89,19	868.749,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.796.701,55	1.953.912,94	8,75	2.119.995,54	162,77	2.300.195,16	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(16.398.625,49)	(17.833.505,22)	8,75	(19.349.353,16)	0,00	(20.994.048,18)	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	66.100.216,69	64.398.692,85	10,79	62.391.059,73	-14,80	65.877.031,88	5,59	65.540.531,02	-0,51	65.142.262,73	-0,61
Receitas Primárias (I)	65.395.329,86	59.988.462,53	-5,17	62.380.959,73	0,59	65.876.051,11	5,60	65.539.567,16	-0,51	65.141.315,85	-0,61
Despesa Total	66.100.216,69	64.398.692,85	-7,48	62.391.059,73	2,02	65.877.031,88	5,59	65.540.531,02	-0,51	65.142.262,72	-0,61
Despesas Primárias (II)	64.893.205,03	69.429.900,99	-16,77	58.818.517,82	8,90	62.588.377,05	6,41	65.103.001,66	4,02	64.712.437,96	-0,60
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	502.124,82	(9.441.438,46)	980,30	3.562.441,91	-137,73	3.287.674,06	-7,71	436.565,50	-86,72	428.877,88	-1,76
Resultado Nominal	(897.477,34)	229.970,40	024,74	860.148,30	-89,64	835.336,42	-2,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.939.742,35	2.036.954,24	-56,64	2.119.995,54	152,06	2.211.726,12	4,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.704.169,26)	(18.591.429,19)	-100,00	(19.349.353,16)	0,00	(20.186.584,79)	4,33	0,00	0,00	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019*	2020*	2021	2022
2,95	3,56	4,25	4,00	3,75	3,75

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:10

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	107.047.319,56	100,000	95.772.321,62	100,000	83.616.376,14	100,000
Total	107.047.319,56	100%	95.772.321,62	100%	83.616.376,14	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.631.067,60	100,000	2.295.817,26	100,000	5.151.446,45	100,000
Total	1.631.067,60	100%	2.295.817,26	100%	5.151.446,45	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:15

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2018 (d)**	**2017 (e)**	**2016 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)**	**2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)**	**2016 (i) = ((Ic - IIf))**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:19

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.890.053,10**	**17.719.442,10**	**9.874.052,86**
Receita de Contribuições dos Segurados	1.328.614,98	2.552.943,24	1.220.971,31
Civil	1.328.614,98	2.552.943,24	1.220.971,31
Ativo	1.327.530,13	2.550.555,66	1.215.643,81
Inativo			
Pensionista	1.084,85	2.387,58	5.327,50
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.687.202,52	3.217.502,92	1.832.152,00
Civil	1.687.202,52	3.217.502,92	1.832.152,00
Ativo	1.687.202,52	3.217.502,92	1.832.152,00
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	6.404.046,04	11.614.419,40	6.820.929,55
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	6.404.046,04	11.614.419,40	6.820.929,55
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	470.189,56	334.576,54	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	470.189,56	334.576,54	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**9.890.053,10**	**17.719.442,10**	**9.874.052,86**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	**473.427,30**	**313.598,04**	**185.995,17**
Despesas Correntes	415.227,30	313.598,04	185.995,17
Despesas de Capital	58.200,00		
PREVIDÊNCIA (VI)	**2.833.825,71**	**3.049.255,00**	**2.291.790,60**
Benefícios - Civil	2.833.825,71	3.049.255,00	2.275.291,00
Aposentadorias	1.752.048,87	2.213.259,36	1.721.649,80
Pensões	1.081.776,84	835.995,64	553.641,20
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			16.499,60
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			16.499,60
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**3.307.253,01**	**3.362.853,04**	**2.477.785,77**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	**6.582.800,09**	**14.356.589,06**	**7.396.267,09**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR			**2.476.244,64**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	**86,40**	**53.394.001,68**	**61.037.145,48**
Investimentos e Aplicações	**45.547.526,35**		
Outros Bens e Direitos	**9.771,66**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOR

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Ronaldo Brunelli
Contador

PI FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CA RIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

2020

R$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:33

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constituicionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:37

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
ARRECADADORA	61.403.084,86	72.529.494,19	13,12	65.671.949,65	-90,21	71.858.620,86	11,48	74.130.358,49	5,13	76.402.096,18	4,99
Receitas Correntes	61.403.084,86	69.458.621,48	13,12	65.182.256,90	-6,16	71.359.134,23	9,48	73.621.078,06	3,17	75.883.021,85	3,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.247.783,86	3.686.540,04	13,51	4.573.783,71	24,07	4.665.259,38	2,00	4.756.735,06	1,96	4.848.210,73	1,92
Impostos	3.047.985,61	3.388.438,87	11,17	3.930.683,71	16,00	4.009.297,38	2,00	4.087.911,06	1,96	4.166.524,73	1,92
Taxas	199.798,25	298.101,17	49,20	643.100,00	115,73	655.962,00	2,00	668.824,00	1,96	681.686,00	1,92
Contribuições	1.824.392,67	2.058.621,21	12,84	1.866.685,52	-9,32	1.904.019,23	2,00	1.941.352,94	1,96	1.978.686,65	1,92
Contribuições Sociais	1.276.471,62	1.220.971,31	-4,35	1.116.685,52	-8,54	1.139.019,23	2,00	1.161.352,94	1,96	1.183.686,65	1,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	547.921,05	837.649,90	52,88	750.000,00	-10,46	765.000,00	2,00	780.000,00	1,96	795.000,00	1,92
Receita Patrimonial	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.750.706,67	-62,58	7.678.953,01	179,16	8.692.265,82	13,20	9.705.578,62	11,66
Valores Mobiliários	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	7.677.856,95	179,23	8.691.148,27	13,20	9.704.439,58	11,66
Juros e Correções Monetárias	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Transferências Correntes	49.099.628,72	56.320.841,74	14,71	55.782.514,97	-0,96	56.898.165,27	2,00	58.013.815,57	1,96	59.129.465,87	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	26.107.576,84	29.392.528,66	12,58	28.714.666,57	-2,31	29.288.959,90	2,00	29.863.253,24	1,96	30.437.546,57	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ei	13.408.563,62	16.179.698,40	20,67	16.174.387,30	-0,03	16.497.875,05	2,00	16.821.362,79	1,96	17.144.850,54	1,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.960,64	2,00	11.175,56	1,96	11.390,47	1,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.583.488,26	10.748.614,68	12,16	10.882.715,37	1,25	11.100.369,68	2,00	11.318.023,98	1,96	11.535.678,29	1,92
Outras Receitas Correntes	153.626,79	42.133,15	-72,57	207.491,46	392,47	211.641,28	2,00	215.791,12	1,96	219.940,94	1,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.435,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.600,00	2,00	31.200,00	1,96	31.800,00	1,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.794,25	25.110,46	-71,07	31.745,73	26,42	32.380,64	2,00	33.015,56	1,96	33.650,47	1,92
Demais Receitas Correntes	54.397,54	17.022,69	-68,71	145.745,73	756,19	148.660,64	2,00	151.575,56	1,96	154.490,47	1,92
Receitas de Capital	0,00	3.070.872,71	0,00	489.692,75	-84,05	499.486,63	2,00	509.280,43	1,96	519.074,33	1,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
Transferências de Capital	0,00	3.070.872,71	0,00	488.692,75	-84,09	498.466,63	2,00	508.240,43	1,96	518.014,33	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.173.403,23	0,00	185.053,02	-84,23	188.754,08	2,00	192.455,11	1,96	196.156,20	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ei	0,00	1.897.469,48	0,00	303.639,73	-84,00	309.712,55	2,00	315.785,32	1,96	321.858,13	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Receitas Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	(3.383.822,15)	(3.614.902,25)	6,83	(3.899.491,47)	7,87	(3.977.481,29)	2,00	(4.055.471,13)	1,96	(4.133.460,96)	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ei	(1.884.011,23)	(2.076.956,62)	10,24	(2.280.600,00)	9,80	(2.326.212,00)	2,00	(2.371.824,00)	1,96	(2.417.436,00)	1,92
TOTAL DA RECEITA	59.162.358,33	70.244.132,87	18,73	62.391.059,73	-11,18	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,86	3,12

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:26:42

RONALDO BRÚNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**45.523.782,42**	**51.711.411,64**	**13,59**	**54.244.457,45**	**4,90**	**55.329.346,62**	**2,00**	**56.414.235,73**	**1,96**	**57.499.124,89**	**1,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.336.003,04	34.620.178,10	10,48	35.815.622,94	3,45	36.531.935,40	2,00	37.248.247,85	1,96	37.964.560,32	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	7.946,80	8.930,96	12,38	89.192,85	898,69	90.976,71	2,00	92.760,56	1,96	94.544,42	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.946,80	8.930,96	12,38	89.192,85	898,69	90.976,71	2,00	92.760,56	1,96	94.544,42	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	28.287.000,68	31.080.601,39	9,88	32.827.228,54	5,62	33.483.773,11	2,00	34.140.317,68	1,96	34.796.862,25	1,92
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E F	1.106.629,68	1.721.649,80	55,58	2.400.000,00	39,40	2.448.000,00	2,00	2.496.000,00	1,96	2.544.000,00	1,92
PENSÕES DO RPPS	417.997,82	553.641,20	32,45	840.000,00	51,72	856.800,00	2,00	873.600,00	1,96	890.400,00	1,92
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.725.618,39	8.222.682,50	22,26	8.351.586,20	1,57	8.518.617,92	2,00	8.685.649,65	1,96	8.852.681,37	1,92
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	204,00	2,00	208,00	1,96	212,00	1,92
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.584.883,96	17.692.316,92	0,61	18.270.756,97	3,27	18.636.172,11	2,00	19.001.587,25	1,96	19.367.002,39	1,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.282.465,23	2.727.536,75	19,50	2.687.955,37	-1,45	2.741.714,48	2,00	2.795.473,58	1,96	2.849.232,69	1,92
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,02	2,00	1,04	1,96	1,06	1,92
SENTENÇAS JUDICIAIS	13.178,33	11.448,00	-13,13	44.703,00	290,49	45.597,06	2,00	46.491,12	1,96	47.385,18	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.474,21	4.770,00	-91,84	116.016,00	2.332,20	118.336,32	2,00	120.656,64	1,96	122.976,96	1,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.992,29	90.885,91	56,72	52.010,00	-42,77	53.050,20	2,00	54.090,40	1,96	55.130,60	1,92
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	39.760,77	55.670,31	40,01	64.000,00	14,96	65.280,00	2,00	66.560,00	1,96	67.840,00	1,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTI	3.041.055,56	3.530.645,75	16,10	2.899.201,55	-17,88	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,65	1,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.041.055,56	3.530.645,75	16,10	2.899.100,55	-17,89	2.957.082,56	2,00	3.015.064,57	1,96	3.073.046,59	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-C	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	103,02	2,00	105,04	1,96	107,06	1,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.801.947,70	16.930.603,11	22,67	18.263.501,80	7,87	18.628.771,86	2,00	18.994.041,86	1,96	19.359.311,90	1,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	2.837.184,56	3.086.407,87	8,78	3.360.224,00	8,87	3.427.428,48	2,00	3.494.632,96	1,96	3.561.837,44	1,92
CONTRIBUIÇÕES	2.578.184,56	2.542.407,87	-1,39	2.506.202,00	-1,42	2.556.326,04	2,00	2.606.450,08	1,96	2.656.574,12	1,92
SUBVENÇÕES SOCIAIS	259.000,00	544.000,00	110,04	854.022,00	56,99	871.102,44	2,00	888.182,88	1,96	905.263,32	1,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS I	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.060,40	2,00	2.100,80	1,96	2.141,20	1,92
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.060,40	2,00	2.100,80	1,96	2.141,20	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	143.277,64	110.694,71	-22,74	206.143,05	86,23	210.265,91	2,00	214.388,77	1,96	218.511,63	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	143.277,64	110.694,71	-22,74	206.143,05	86,23	210.265,91	2,00	214.388,77	1,96	218.511,63	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	10.821.485,50	13.643.046,50	26,07	14.559.433,68	6,72	14.850.622,38	2,00	15.141.811,02	1,96	15.432.999,70	1,92
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13.149,00	11.448,00	-12,94	38.002,00	231,95	38.762,04	2,00	39.522,08	1,96	40.282,12	1,92
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	243.089,21	304.960,00	25,45	359.302,00	17,82	366.488,04	2,00	373.674,08	1,96	380.860,12	1,92
MATERIAL DE CONSUMO	2.719.360,06	3.392.273,54	24,75	3.990.176,13	17,63	4.069.979,65	2,00	4.149.783,18	1,96	4.229.586,70	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÁSTICAS, CIENTÁFICAS,DE	0,00	3.288,00	0,00	30.000,00	812,41	30.600,00	2,00	31.200,00	1,96	31.800,00	1,92
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (	445.178,61	770.382,97	73,05	643.095,87	-16,52	655.957,79	2,00	668.819,70	1,96	681.681,62	1,92
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,65	7.753,02	307,91	18.625,10	140,23	18.997,60	2,00	19.370,10	1,96	19.742,61	1,92
SERVICOS DE CONSULTORIA	2.400,00	0,00	0,00	4.103,00	0,00	4.185,20	2,00	4.267,12	1,96	4.349,18	1,92
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488.548,45	482.959,41	-1,14	443.870,93	-8,09	452.748,34	2,00	461.625,77	1,96	470.503,18	1,92
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,10	2,00	5,20	1,96	5,30	1,92
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.730.883,98	6.862.768,96	19,75	7.697.407,60	12,16	7.851.355,75	2,00	8.005.303,90	1,96	8.159.252,06	1,92
CONTRIBUIÇÕES	559.690,37	589.263,60	5,28	621.311,00	5,44	633.737,22	2,00	646.163,44	1,96	658.589,66	1,92
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	130.301,11	640.841,85	391,82	635.950,00	-0,76	648.669,00	2,00	661.388,00	1,96	674.107,00	1,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.542,58	541,73	-90,23	606,00	11,86	618,02	1,98	630,24	1,98	642,36	1,92
AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	51,00	2,00	52,00	1,96	53,00	1,92
SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00	0,00	0,00	20.001,00	0,00	20.401,02	2,00	20.801,04	1,96	21.201,06	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.590,52	494.317,34	580,97	51.523,05	-89,58	52.553,51	2,00	53.583,97	1,96	54.614,43	1,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	383.850,96	82.248,08	-78,57	5.405,00	-93,43	5.513,10	2,00	5.621,20	1,96	5.729,30	1,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓR(	0,00	90.454,03	0,00	135.681,07	50,00	138.394,69	2,00	141.108,31	1,96	143.821,93	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	90.454,03	0,00	135.681,07	50,00	138.394,69	2,00	141.108,31	1,96	143.821,93	1,92
DESPESAS DE CAPITAL	**9.356.272,64**	**6.949.102,23**	**-25,73**	**5.654.057,29**	**-18,64**	**5.767.138,44**	**2,00**	**5.880.219,57**	**1,96**	**5.993.300,73**	**1,92**
INVESTIMENTOS	8.674.069,40	6.573.301,12	-24,22	5.333.452,29	-18,86	5.440.121,34	2,00	5.546.790,37	1,96	5.653.459,43	1,92
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E FI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.665,04	1.786,19	7,28	6.174,54	245,68	6.298,03	2,00	6.421,52	1,96	6.545,02	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.665,04	1.786,19	7,28	6.174,54	245,68	6.298,03	2,00	6.421,52	1,96	6.545,02	1,92
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚ	0,00	115.200,00	0,00	1.000,00	-99,13	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	115.200,00	0,00	1.000,00	-99,13	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	8.672.404,36	6.456.314,93	-25,55	5.325.277,75	-17,52	5.431.783,31	2,00	5.538.288,85	1,96	5.644.794,41	1,92
MATERIAL DE CONSUMO	84.995,85	49.754,32	-41,46	465.181,90	834,96	474.485,54	2,00	483.789,18	1,96	493.092,81	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.003,00	0,00	5.103,06	2,00	5.203,12	1,96	5.303,18	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.743,60	0,00	31.004,00	218,20	31.624,08	2,00	32.244,16	1,96	32.864,24	1,92
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.923.264,41	3.524.714,05	-40,49	2.776.141,36	-21,24	2.831.664,19	2,00	2.887.187,01	1,96	2.942.709,84	1,92
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.664.144,10	2.384.921,80	-10,48	1.977.947,49	-17,06	2.017.506,44	2,00	2.057.065,38	1,96	2.096.624,34	1,92
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	487.181,16	0,00	70.000,00	-85,63	71.400,00	2,00	72.800,00	1,96	74.200,00	1,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
APLICAÇÕES DIRETAS	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.492.544,99**	**0,00**	**7.415.628,09**	**197,51**	**8.423.777,67**	**13,59**	**9.431.927,23**	**11,97**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
TOTAL DA DESPESA	54.880.055,06	58.660.513,87	6,89	62.391.059,73	6,36	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,85	3,12

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:27:16

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
ARRECADADORA	**61.403.084,86**	**72.529.494,19**	**13,12**	**65.671.949,65**	**-90,21**	**71.858.620,86**	**11,48**	**74.130.358,49**	**5,13**	**76.402.096,18**	**4,99**
Receitas Correntes	**61.403.084,86**	**69.458.621,48**	**13,12**	**65.182.256,90**	**-6,16**	**71.359.134,23**	**9,48**	**73.621.078,06**	**3,17**	**75.883.021,85**	**3,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**3.247.783,86**	**3.686.540,04**	**13,51**	**4.573.783,71**	**24,07**	**4.665.259,38**	**2,00**	**4.756.735,06**	**1,96**	**4.848.210,73**	**1,92**
Impostos	3.047.985,61	3.388.438,87	11,17	3.930.683,71	16,00	4.009.297,38	2,00	4.087.911,06	1,96	4.166.524,73	1,92
Taxas	199.798,25	298.101,17	49,20	643.100,00	115,73	655.962,00	2,00	668.824,00	1,96	681.686,00	1,92
Contribuições	**1.824.392,67**	**2.058.621,21**	**12,84**	**1.866.685,52**	**-9,32**	**1.904.019,23**	**2,00**	**1.941.352,94**	**1,96**	**1.978.686,65**	**1,92**
Contribuições Sociais	1.276.471,62	1.220.971,31	-4,35	1.116.685,52	-8,54	1.139.019,23	2,00	1.161.352,94	1,96	1.183.686,65	1,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	547.921,05	837.649,90	52,88	750.000,00	-10,46	765.000,00	2,00	780.000,00	1,96	795.000,00	1,92
Receita Patrimonial	**7.077.652,82**	**7.350.485,34**	**3,85**	**2.750.706,67**	**-62,58**	**7.678.953,01**	**179,16**	**8.692.265,82**	**13,20**	**9.705.578,62**	**11,66**
Valores Mobiliários	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	7.677.856,95	179,23	8.691.148,27	13,20	9.704.439,58	11,66
Juros e Correções Monetárias	**7.077.652,82**	**7.350.485,34**	**3,85**	**2.749.632,10**	**-62,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.074,57**	**0,00**	**1.096,06**	**2,00**	**1.117,55**	**1,96**	**1.139,04**	**1,92**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Transferências Correntes	**49.099.628,72**	**56.320.841,74**	**14,71**	**55.782.514,97**	**-0,96**	**56.898.165,27**	**2,00**	**58.013.815,57**	**1,96**	**59.129.465,87**	**1,92**
Transferências da União e de suas Entidades	26.107.576,84	29.392.528,66	12,58	28.714.666,57	-2,31	29.288.959,90	2,00	29.863.253,24	1,96	30.437.546,57	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	13.408.563,62	16.179.698,40	20,67	16.174.387,30	-0,03	16.497.875,05	2,00	16.821.362,79	1,96	17.144.850,54	1,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.960,64	2,00	11.175,56	1,96	11.390,47	1,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.583.488,26	10.748.614,68	12,16	10.882.715,37	1,25	11.100.369,68	2,00	11.318.023,98	1,96	11.535.678,29	1,92
Outras Receitas Correntes	**153.626,79**	**42.133,15**	**-72,57**	**207.491,46**	**392,47**	**211.641,28**	**2,00**	**215.791,12**	**1,96**	**219.940,94**	**1,92**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.435,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.600,00	2,00	31.200,00	1,96	31.800,00	1,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.794,25	25.110,46	-71,07	31.745,73	26,42	32.380,64	2,00	33.015,56	1,96	33.650,47	1,92
Demais Receitas Correntes	54.397,54	17.022,69	-68,71	145.745,73	756,19	148.660,64	2,00	151.575,56	1,96	154.490,47	1,92
Receitas de Capital	**0,00**	**3.070.872,71**	**0,00**	**489.692,75**	**-84,05**	**499.486,63**	**2,00**	**509.280,43**	**1,96**	**519.074,33**	**1,92**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.020,00**	**2,00**	**1.040,00**	**1,96**	**1.060,00**	**1,92**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
Transferências de Capital	**0,00**	**3.070.872,71**	**0,00**	**488.692,75**	**-84,09**	**498.466,63**	**2,00**	**508.240,43**	**1,96**	**518.014,33**	**1,92**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.173.403,23	0,00	185.053,02	-84,23	188.754,08	2,00	192.455,11	1,96	196.156,20	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Er	0,00	1.897.469,48	0,00	303.639,73	-84,00	309.712,55	2,00	315.785,32	1,96	321.858,13	1,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Receitas Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	(3.383.822,15)	(3.614.902,25)	6,83	(3.899.491,47)	7,87	(3.977.481,29)	2,00	(4.055.471,13)	1,96	(4.133.460,96)	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	(1.884.011,23)	(2.076.956,62)	10,24	(2.280.600,00)	9,80	(2.326.212,00)	2,00	(2.371.824,00)	1,96	(2.417.436,00)	1,92
TOTAL DA RECEITA	59.162.358,33	70.244.132,87	18,73	62.391.059,73	-11,18	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,86	3,12
RECEITAS CORRRENTES (I)	59.162.358,33	67.173.260,16	13,54	61.901.366,98	-7,85	68.012.626,52	9,87	70.208.982,54	3,23	72.405.278,53	3,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	7.677.856,95	179,23	8.691.148,27	13,20	9.704.439,58	11,66
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	52.084.705,51	59.822.774,82	14,86	59.151.734,88	-1,12	60.334.769,57	2,00	61.517.804,27	1,96	62.700.838,95	1,92
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	3.070.872,71	0,00	489.692,75	-84,05	499.486,63	2,00	509.280,43	1,96	519.074,33	1,92
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	3.070.872,71	0,00	488.692,75	-84,09	498.466,63	2,00	508.240,43	1,96	518.014,33	1,92
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	52.084.705,51	62.893.647,53	20,75	59.640.427,63	-5,17	60.833.236,20	2,00	62.026.044,70	1,96	63.218.853,28	1,92

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:27:43

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	**45.523.782,42**	**51.711.411,64**	**13,59**	**54.244.457,45**	**4,90**	**55.329.346,62**	**2,00**	**56.414.235,73**	**1,96**	**57.499.124,89**	**1,92**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.336.003,04	34.620.178,10	10,48	35.815.622,94	3,45	36.531.935,40	2,00	37.248.247,85	1,96	37.964.560,32	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANT	7.946,80	8.930,96	12,38	89.192,85	898,69	90.976,71	2,00	92.760,56	1,96	94.544,42	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLIC	7.946,80	8.930,96	12,38	89.192,85	898,69	90.976,71	2,00	92.760,56	1,96	94.544,42	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	28.287.000,68	31.080.601,39	9,88	32.827.228,54	5,62	33.483.773,11	2,00	34.140.317,68	1,96	34.796.862,25	1,92
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	1.106.629,68	1.721.649,80	55,58	2.400.000,00	39,40	2.448.000,00	2,00	2.496.000,00	1,96	2.544.000,00	1,92
PENSÕES DO RPPS	417.997,82	553.641,20	32,45	840.000,00	51,72	856.800,00	2,00	873.600,00	1,96	890.400,00	1,92
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.725.618,39	8.222.682,50	22,26	8.351.586,20	1,57	8.518.617,92	2,00	8.685.649,65	1,96	8.852.681,37	1,92
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	204,00	2,00	208,00	1,96	212,00	1,92
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.584.883,96	17.692.316,92	0,61	18.270.756,97	3,27	18.636.172,11	2,00	19.001.587,25	1,96	19.367.002,39	1,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.282.465,23	2.727.536,75	19,50	2.687.955,37	-1,45	2.741.714,48	2,00	2.795.473,58	1,96	2.849.232,69	1,92
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,02	2,00	1,04	1,96	1,06	1,92
SENTENÇAS JUDICIAIS	13.178,33	11.448,00	-13,13	44.703,00	290,49	45.597,06	2,00	46.491,12	1,96	47.385,18	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.474,21	4.770,00	-91,84	116.016,00	2.332,20	118.336,32	2,00	120.656,64	1,96	122.976,96	1,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.992,29	90.885,91	56,72	52.010,00	-42,77	53.050,20	2,00	54.090,40	1,96	55.130,60	1,92
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITAD	39.760,77	55.670,31	40,01	64.000,00	14,96	65.280,00	2,00	66.560,00	1,96	67.840,00	1,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN	3.041.055,56	3.530.645,75	16,10	2.899.201,55	-17,88	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,65	1,92
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.041.055,56	3.530.645,75	16,10	2.899.100,55	-17,89	2.957.082,56	2,00	3.015.064,57	1,96	3.073.046,59	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTR	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	103,02	2,00	105,04	1,96	107,06	1,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.801.947,70	16.930.603,11	22,67	18.263.501,80	7,87	18.628.771,86	2,00	18.994.041,86	1,96	19.359.311,90	1,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	2.837.184,56	3.086.407,87	8,78	3.360.224,00	8,87	3.427.428,48	2,00	3.494.632,96	1,96	3.561.837,44	1,92
CONTRIBUIÇÕES	2.578.184,56	2.542.407,87	-1,39	2.506.202,00	-1,42	2.556.326,04	2,00	2.606.450,08	1,96	2.656.574,12	1,92
SUBVENÇÕES SOCIAIS	259.000,00	544.000,00	110,04	854.022,00	56,99	871.102,44	2,00	888.182,88	1,96	905.263,32	1,92
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FIN	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.060,40	2,00	2.100,80	1,96	2.141,20	1,92
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	2.060,40	2,00	2.100,80	1,96	2.141,20	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANT	143.277,64	110.694,71	-22,74	206.143,05	86,23	210.265,91	2,00	214.388,77	1,96	218.511,63	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLIC	143.277,64	110.694,71	-22,74	206.143,05	86,23	210.265,91	2,00	214.388,77	1,96	218.511,63	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	10.821.485,50	13.643.046,50	26,07	14.559.433,68	6,72	14.850.622,38	2,00	15.141.811,02	1,96	15.432.999,70	1,92
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13.149,00	11.448,00	-12,94	38.002,00	231,95	38.762,04	2,00	39.522,08	1,96	40.282,12	1,92
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	243.089,21	304.960,00	25,45	359.802,00	17,82	366.488,04	2,00	373.674,08	1,96	380.860,12	1,92

E&L Produções de Software LTDA

PR EITURA MUNICIPAL DE PEDRO CAN. IO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

R$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Despesas											
MATERIAL DE CONSUMO	2.719.360,06	3.392.273,54	24,75	3.990.176,13	17,63	4.069.979,65	2,00	4.149.783,18	1,96	4.229.586,70	1,92
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÃSTICAS, CIENTÃFICAS,	0,00	3.288,00	0,00	30.000,00	812,41	30.600,00	2,00	31.200,00	1,96	31.800,00	1,92
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	445.178,61	770.382,97	73,05	643.095,87	-16,52	655.957,79	2,00	668.819,70	1,96	681.681,62	1,92
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,65	7.753,02	307,91	18.625,10	140,23	18.997,60	2,00	19.370,10	1,96	19.742,61	1,92
SERVICOS DE CONSULTORIA	2.400,00	0,00	0,00	4.103,00	0,00	4.185,20	2,00	4.267,12	1,96	4.349,18	1,92
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488.548,45	482.959,41	-1,14	443.870,93	-8,09	452.748,34	2,00	461.625,77	1,96	470.503,18	1,92
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,10	2,00	5,20	1,96	5,30	1,92
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.730.883,98	6.862.768,98	19,75	7.697.407,60	12,16	7.851.355,75	2,00	8.005.303,90	1,96	8.159.252,06	1,92
CONTRIBUIÇÕES	559.690,37	589.263,60	5,28	621.311,00	5,44	633.737,22	2,00	646.163,44	1,96	658.589,66	1,92
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	130.301,11	640.841,85	391,82	635.950,00	-0,76	648.669,00	2,00	661.388,00	1,96	674.107,00	1,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.542,58	541,73	-90,23	606,00	11,86	618,02	1,98	630,24	1,98	642,36	1,92
AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	51,00	2,00	52,00	1,96	53,00	1,92
SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00	0,00	0,00	20.001,00	0,00	20.401,02	2,00	20.801,04	1,96	21.201,06	1,92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.590,52	494.317,34	580,97	51.523,05	-89,58	52.553,51	2,00	53.583,97	1,96	54.614,43	1,92
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	383.850,96	82.248,08	-78,57	5.405,00	-93,43	5.513,10	2,00	5.621,20	1,96	5.729,30	1,92
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE C	0,00	90.454,03	0,00	135.681,07	50,00	138.394,69	2,00	141.108,31	1,96	143.821,93	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	90.454,03	0,00	135.681,07	50,00	138.394,69	2,00	141.108,31	1,96	143.821,93	1,92
DESPESAS DE CAPITAL	9.356.272,64	6.949.102,23	-25,73	5.654.057,29	-18,64	5.767.138,44	2,00	5.880.219,57	1,96	5.993.300,73	1,92
INVESTIMENTOS	8.674.069,40	6.573.301,12	-24,22	5.333.452,29	-18,86	5.440.121,34	2,00	5.546.790,37	1,96	5.653.459,43	1,92
UROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRESTIMOS E	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANT	1.635,04	1.786,19	7,28	6.174,54	245,68	6.298,03	2,00	6.421,52	1,96	6.545,02	1,92
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	1.635,04	1.786,19	7,28	6.174,54	245,68	6.298,03	2,00	6.421,52	1,96	6.545,02	1,92
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS	0,00	115.200,00	0,00	1.000,00	-99,13	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	115.200,00	0,00	1.000,00	-99,13	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	8.672.404,36	6.456.314,93	-25,55	5.325.277,75	-17,52	5.431.783,31	2,00	5.538.288,85	1,96	5.644.794,41	1,92
MATERIAL DE CONSUMO	84.995,85	49.754,32	-41,46	465.181,90	834,96	474.485,54	2,00	483.789,18	1,96	493.092,81	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.003,00	0,00	5.103,06	2,00	5.203,12	1,96	5.303,18	1,92
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	9.743,60	0,00	31.004,00	218,20	31.624,08	2,00	32.244,16	1,96	32.864,24	1,92
OBRAS E INSTALAÇÕES	5.923.264,41	3.524.714,05	-40,49	2.776.141,36	-21,24	2.831.664,19	2,00	2.887.187,01	1,96	2.942.709,84	1,92
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.664.144,10	2.384.921,80	-10,48	1.977.947,49	-17,06	2.017.506,44	2,00	2.057.065,38	1,96	2.096.624,34	1,92
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	487.181,16	0,00	70.000,00	-85,63	71.400,00	2,00	72.800,00	1,96	74.200,00	1,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92

E&L Produções de Software LTDA

PF EITURA MUNICIPAL DE PEDRO CAN IO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Despesas											
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	32.001,00	0,00	32.641,02	2,00	33.281,04	1,96	33.921,06	1,92
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
APLICAÇÕES DIRETAS	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.492.544,99**	**0,00**	**7.415.628,09**	**197,51**	**8.423.777,67**	**13,59**	**9.431.927,23**	**11,97**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
ARRECADADORA	**61.403.084,86**	**72.529.494,19**	**13,12**	**65.671.949,65**	**-90,21**	**71.858.620,86**	**11,48**	**74.130.358,49**	**5,13**	**76.402.096,18**	**4,99**
Receitas Correntes	**61.403.084,86**	**69.458.621,48**	**13,12**	**65.182.256,90**	**-6,16**	**71.359.134,23**	**9,48**	**73.621.078,06**	**3,17**	**75.883.021,85**	**3,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.247.783,86	3.686.540,04	13,51	4.573.783,71	24,07	4.665.259,38	2,00	4.756.735,06	1,96	4.848.210,73	1,92
Impostos	3.047.985,61	3.388.438,87	11,17	3.930.683,71	16,00	4.009.297,38	2,00	4.087.911,06	1,96	4.166.524,73	1,92
Taxas	199.798,25	298.101,17	49,20	643.100,00	115,73	655.962,00	2,00	668.824,00	1,96	681.686,00	1,92
Contribuições	1.824.392,67	2.058.621,21	12,84	1.866.685,52	-9,32	1.904.019,23	2,00	1.941.352,94	1,96	1.978.686,65	1,92
Contribuições Sociais	1.276.471,62	1.220.971,31	-4,35	1.116.685,52	-8,54	1.139.019,23	2,00	1.161.352,94	1,96	1.183.686,65	1,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	547.921,05	837.649,90	52,88	750.000,00	-10,46	765.000,00	2,00	780.000,00	1,96	795.000,00	1,92
Receita Patrimonial	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.750.706,67	-62,58	7.678.953,01	179,16	8.692.265,82	13,20	9.705.578,62	11,66
Valores Mobiliários	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	7.677.856,95	179,23	8.691.148,27	13,20	9.704.439,58	11,66
Juros e Correções Monetárias	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.074,57	0,00	1.096,06	2,00	1.117,55	1,96	1.139,04	1,92
Transferências Correntes	49.099.628,72	56.320.841,74	14,71	55.782.514,97	-0,96	56.898.165,27	2,00	58.013.815,57	1,96	59.129.465,87	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	26.107.576,84	29.392.528,66	12,58	28.714.666,57	-2,31	29.288.959,90	2,00	29.863.253,24	1,96	30.437.546,57	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	13.408.563,62	16.179.698,40	20,67	16.174.387,30	-0,03	16.497.875,05	2,00	16.821.362,79	1,96	17.144.850,54	1,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	10.745,73	0,00	10.960,64	2,00	11.175,56	1,96	11.390,47	1,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.583.488,26	10.748.614,68	12,16	10.882.715,37	1,25	11.100.369,68	2,00	11.318.023,98	1,96	11.535.678,29	1,92
Outras Receitas Correntes	153.626,79	42.133,15	-72,57	207.491,46	392,47	211.641,28	2,00	215.791,12	1,96	219.940,94	1,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.435,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.600,00	2,00	31.200,00	1,96	31.800,00	1,92
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.794,25	25.110,46	-71,07	31.745,73	26,42	32.380,64	2,00	33.015,56	1,96	33.650,47	1,92
Demais Receitas Correntes	54.397,54	17.022,69	-68,71	145.745,73	756,19	148.660,64	2,00	151.575,56	1,96	154.490,47	1,92
Receitas de Capital	**0,00**	**3.070.872,71**	**0,00**	**489.692,75**	**-84,05**	**499.486,63**	**2,00**	**509.280,43**	**1,96**	**519.074,33**	**1,92**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
Transferências de Capital	0,00	3.070.872,71	0,00	488.692,75	-84,09	498.466,63	2,00	508.240,43	1,96	518.014,33	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.173.403,23	0,00	185.053,02	-84,23	188.754,08	2,00	192.455,11	1,96	196.156,20	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	0,00	1.897.469,48	0,00	303.639,73	-84,00	309.712,55	2,00	315.785,32	1,96	321.858,13	1,92

PR. EITURA MUNICIPAL DE PEDRO CAN. .IO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas											
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	2.899.201,55	0,00	2.957.185,58	2,00	3.015.169,61	1,96	3.073.153,64	1,92
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	3.027.106,85	3.406.497,55	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.859.818,58	3.406.497,55	19,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.288,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Receitas Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências Correntes	(5.267.833,38)	(5.691.858,87)	8,05	(6.180.091,47)	8,58	(6.303.693,29)	2,00	(6.427.295,13)	1,96	(6.550.896,96)	1,92
Transferências da União e de suas Entidades	(3.383.822,15)	(3.614.902,25)	6,83	(3.899.491,47)	7,87	(3.977.481,29)	2,00	(4.055.471,13)	1,96	(4.133.460,96)	1,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	(1.884.011,23)	(2.076.956,62)	10,24	(2.280.600,00)	9,80	(2.326.212,00)	2,00	(2.371.824,00)	1,96	(2.417.436,00)	1,92

E&I. Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2020

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	54.880.055,06	58.660.513,87	6,89	62.391.059,73	6,36	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,85	3,12
DESPESAS CORRENTES (X)	45.523.782,42	51.711.411,64	13,59	54.244.457,45	4,90	55.329.346,62	2,00	56.414.235,73	1,96	57.499.124,89	1,92
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	385.831,68	160.630,43	-58,37	165.332,71	2,93	168.639,36	2,00	171.946,02	1,96	175.252,67	1,92
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	45.137.950,74	51.550.781,21	14,21	54.079.124,74	4,90	55.160.707,26	2,00	56.242.289,71	1,96	57.323.872,22	1,92
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.356.272,64	6.949.102,23	-25,73	5.654.057,29	-18,64	5.767.138,44	2,00	5.880.219,57	1,96	5.993.300,73	1,92
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	682.203,24	375.801,11	-44,91	288.604,00	-23,20	294.376,08	2,00	300.148,16	1,96	305.920,24	1,92
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	8.674.069,40	6.573.301,12	-24,22	5.365.453,29	-18,38	5.472.762,36	2,00	5.580.071,41	1,96	5.687.380,49	1,92
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	2.492.544,99	0,00	7.415.628,09	197,51	8.423.777,67	13,59	9.431.927,23	11,97
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	53.812.020,14	58.124.082,33	8,01	61.937.123,02	6,56	68.049.097,71	9,87	70.246.138,79	3,23	72.443.179,94	3,13
TOTAL DA RECEITA	59.162.358,33	70.244.132,87	18,73	62.391.059,73	-11,18	68.512.113,15	9,81	70.718.232,97	3,22	72.924.352,86	3,12
RECEITAS CORRRENTES (I)	59.162.358,33	67.173.260,16	13,54	61.901.366,98	-7,85	68.012.626,52	9,87	70.208.952,54	3,23	72.405.278,53	3,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	7.077.652,82	7.350.485,34	3,85	2.749.632,10	-62,59	7.677.856,95	179,23	8.691.148,27	13,20	9.704.439,58	11,66
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	52.084.705,51	59.822.774,82	14,86	59.151.734,88	-1,12	60.334.769,57	2,00	61.517.804,27	1,96	62.700.838,95	1,92
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	3.070.872,71	0,00	489.692,75	-84,05	499.486,63	2,00	509.280,43	1,96	519.074,33	1,92
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.020,00	2,00	1.040,00	1,96	1.060,00	1,92
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	3.070.872,71	0,00	488.692,75	-84,09	498.466,63	2,00	508.240,43	1,96	518.014,33	1,92
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	52.084.705,51	62.893.647,53	20,75	59.640.427,63	-5,17	60.833.236,20	2,00	62.026.044,70	1,96	63.218.853,28	1,92
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(1.727.314,63)	4.769.565,20	-376,13	(2.296.695,39)	-148,15	(7.215.861,51)	214,18	(8.220.094,09)	13,92	(9.224.326,66)	12,22

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:28:28

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

E&L Produções de Software LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E OBJETIVOS DO MILÊNIO

2020

Eixo de Deesenvolvimento / Objetivo do Milênio / Programa	Orçado (a)	Liquidado (b)	% (b/a)
	0,00 0,00	0,00 0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:29:20

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

2020

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	645.408,95	806.776,01	1.077.709,55	1.220.506,07	1.145.066,40	1.145.066,40
DEDUÇÕES (II)	72.179.587,43	80.340.236,00	85.592.570,18	96.933.585,73	90.942.105,82	90.942.105,82
Ativo Disponível	73.296.969,65	81.419.284,05	85.724.197,55	97.082.653,73	91.081.959,90	91.081.959,90
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.117.382,22	1.079.048,05	131.627,37	149.068,00	139.854,08	139.854,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-71.534.178,48	-79.533.459,99	-84.514.860,63	-95.713.079,66	-89.797.039,42	-89.797.039,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-71.534.178,48	-79.533.459,99	-84.514.860,63	-95.713.079,66	-89.797.039,42	-89.797.039,42

Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	53.192.576,99	7.999.281,51	4.981.400,64	11.198.219,03	-5.916.040,24	0,00

Notas:
- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R$ -18.341.601,49)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:29:24

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
Contador

PRE[illegible]EITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁ[illegible]O - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2020

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	69.715,61	645.408,95	806.776,01	1.077.709,55	1.220.506,07	1.145.066,40	1.145.066,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	69.715,61	645.408,95	806.776,01	1.077.709,55	1.220.506,07	1.145.066,40	1.145.066,40
DEDUÇÕES (II)	18.411.317,10	72.179.587,43	80.340.236,00	85.592.570,18	96.933.585,73	90.942.105,82	90.942.105,82
Ativo Disponível	18.608.992,56	73.296.969,65	81.419.284,05	85.724.197,55	97.082.653,73	91.081.959,90	91.081.959,90
Haveres Financeiros	99.557,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	297.233,21	1.117.382,22	1.079.048,05	131.627,37	149.068,00	139.854,08	139.854,08
Dívida Consolidada Líquida	-18.341.601,49	-71.534.178,48	-79.533.459,99	-84.514.860,63	-95.713.079,66	-89.797.039,42	-89.797.039,42

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:29:29

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RONALDO BRUNELLI
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Trabalhistas	100.000,00	Cred. Adic. Por: Anulação/Suplementação	100.000,00
Assistência Contra Seca	200.000,00	Cred. Adic. Por: Anulação/Suplementação	200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação	500.000,00	Refis	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 12/06/2019 , às 15:25:56

RONALDO BRUNELLI
CONTADOR
CRC-ES Nº.006291/O-3

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — em Reais (R$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R$)
2061	3.126.720,89	9.213.527,03	12.878.482,95	-538.235,02	0,00	125.245.588,38
2062	3.157.988,10	9.200.251,98	12.928.798,48	-570.558,39	0,00	124.675.029,99
2063	3.189.567,98	9.185.231,07	12.979.505,83	-604.706,78	0,00	124.070.323,21
2064	3.221.463,66	9.168.357,40	13.030.585,85	-640.764,79	0,00	123.429.558,43
2065	3.253.678,30	9.149.519,04	13.082.020,40	-678.823,07	0,00	122.750.735,36
2066	3.286.215,08	9.128.598,56	13.133.792,24	-718.978,60	0,00	122.031.756,76
2067	3.319.077,23	9.105.472,74	13.185.885,03	-761.335,06	0,00	121.270.421,70
2068	3.352.268,00	9.080.012,13	13.238.283,29	-806.003,16	0,00	120.464.418,54
2069	3.385.790,68	9.052.080,62	13.290.972,32	-853.101,01	0,00	119.611.317,53
2070	3.419.648,59	9.021.535,03	13.343.938,20	-902.754,58	0,00	118.708.562,95
2071	3.453.845,08	8.988.224,61	13.397.167,75	-955.098,06	0,00	117.753.464,89
2072	3.488.383,53	8.951.990,56	13.450.648,46	-1.010.274,37	0,00	116.743.190,52
2073	3.523.267,36	8.912.665,52	13.504.368,52	-1.068.435,63	0,00	115.674.754,89
2074	3.558.500,04	8.870.072,99	13.558.316,71	-1.129.743,68	0,00	114.545.011,20
2075	3.594.085,04	8.824.026,77	13.612.482,44	-1.194.370,63	0,00	113.350.640,57
2076	3.630.025,89	8.774.330,34	13.666.855,67	-1.262.499,44	0,00	112.088.141,13
2077	3.666.326,15	8.720.776,21	13.721.426,93	-1.334.324,57	0,00	110.753.816,56
2078	3.702.989,41	8.663.145,23	13.776.187,25	-1.410.052,61	0,00	109.343.763,95
2079	3.740.019,30	8.603.392,48	13.758.241,18	-1.414.829,40	0,00	107.928.934,55
2080	3.777.419,50	8.541.298,71	13.816.879,35	-1.498.161,15	0,00	106.430.773,40
2081	3.815.193,69	8.474.450,74	13.875.512,11	-1.585.867,68	0,00	104.844.905,72
2082	3.853.345,63	8.402.588,53	13.934.140,59	-1.678.206,44	0,00	103.166.699,29
2083	3.891.879,08	8.325.436,56	13.992.765,91	-1.775.450,26	0,00	101.391.249,02
2084	3.930.797,87	8.242.703,02	14.051.389,22	-1.877.888,32	0,00	99.513.360,70
2085	3.970.105,85	8.154.078,75	14.110.011,65	-1.985.827,05	0,00	97.527.533,65
2086	4.009.806,91	8.059.236,22	14.168.634,37	-2.099.591,24	0,00	95.427.942,41
2087	4.049.904,98	7.957.828,45	14.227.258,54	-2.219.525,11	0,00	93.208.417,30
2088	4.090.404,03	7.849.487,84	14.285.885,34	-2.345.993,47	0,00	90.862.423,83
2089	4.131.308,07	7.733.824,91	14.344.515,95	-2.479.382,97	0,00	88.383.040,86
2090	4.172.621,15	7.610.427,01	14.403.151,56	-2.620.103,40	0,00	85.762.937,46
2091	4.214.347,36	7.478.856,94	14.461.793,38	-2.768.589,07	0,00	82.994.348,39
2092	4.256.490,84	7.338.651,47	14.520.442,61	-2.925.300,31	0,00	80.069.048,08
2093	4.299.055,75	7.189.319,75	14.579.100,49	-3.090.725,00	0,00	76.978.323,08

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R$)
2018	2.038.309,10	4.511.261,81	2.627.992,50	5.528.576,80	1.606.998,39	58.922.535,28
2019	2.058.692,19	4.855.625,21	2.751.551,00	5.868.864,90	1.706.098,50	64.791.400,18
2020	2.079.279,11	5.216.048,44	3.057.656,89	6.075.707,45	1.838.036,78	70.867.107,63
2021	2.100.071,90	5.593.259,17	3.195.831,88	6.440.935,90	1.943.436,70	77.308.043,52
2022	2.121.072,62	5.987.437,84	3.417.450,66	6.653.930,86	1.962.871,07	83.961.974,39
2023	2.142.283,35	6.391.382,15	3.744.328,23	6.771.837,05	1.982.499,78	90.733.811,44
2024	2.163.706,18	6.804.757,88	3.997.475,61	6.973.313,24	2.002.324,78	97.707.124,68
2025	2.185.343,24	7.228.359,14	4.317.611,28	7.118.439,13	2.022.348,03	104.825.563,81
2026	2.207.196,67	7.662.918,97	4.567.648,74	7.345.038,41	2.042.571,51	112.170.602,22
2027	2.229.268,64	8.067.556,76	6.273.270,75	6.086.551,87	2.062.997,22	118.257.154,09
2028	2.251.561,33	8.421.886,44	7.143.891,35	5.613.183,61	2.083.627,20	123.870.337,70
2029	2.274.076,94	8.736.532,98	8.395.631,77	4.719.441,62	2.104.463,47	128.589.779,32
2030	2.296.817,71	9.018.458,01	8.955.741,29	4.485.042,54	2.125.508,10	133.074.821,85
2031	2.319.785,89	9.225.399,08	9.404.941,98	2.140.242,99	0,00	135.215.064,84
2032	2.342.983,75	9.355.680,83	9.850.388,91	1.848.275,67	0,00	137.063.340,51
2033	2.366.413,58	9.458.490,62	10.632.710,23	1.192.193,98	0,00	138.255.534,49
2034	2.390.077,72	9.535.244,61	10.976.522,23	948.800,10	0,00	139.204.334,59
2035	2.413.978,50	9.594.906,85	11.408.450,66	600.434,68	0,00	139.804.769,28
2036	2.438.118,28	9.635.975,42	11.768.667,95	305.425,75	0,00	140.110.195,03
2037	2.462.499,46	9.660.950,65	12.080.594,75	-42.855,36	0,00	140.153.050,39
2038	2.487.124,46	9.664.954,17	12.571.773,74	-419.695,11	0,00	139.733.355,27
2039	2.511.995,70	9.651.127,62	12.737.576,61	-574.453,29	0,00	139.158.901,98
2040	2.537.115,66	9.626.160,71	12.970.651,59	-807.375,22	0,00	138.351.526,76
2041	2.562.486,82	9.592.197,45	13.043.258,63	-888.574,37	0,00	137.462.952,39
2042	2.588.111,69	9.553.526,54	13.115.941,25	-974.303,02	0,00	136.488.649,37
2043	2.613.992,80	9.511.982,10	13.118.558,96	-992.584,05	0,00	135.496.065,32
2044	2.640.132,73	9.470.844,29	13.076.724,75	-965.747,73	0,00	134.530.317,59
2045	2.666.534,06	9.432.125,79	13.013.639,82	-914.979,97	0,00	133.615.337,61
2046	2.693.199,40	9.396.576,88	12.952.215,47	-862.439,19	0,00	132.752.898,42
2047	2.720.131,39	9.363.626,93	12.915.076,69	-831.318,37	0,00	131.921.580,05
2048	2.747.332,71	9.334.040,07	12.833.970,16	-752.597,38	0,00	131.168.982,67
2049	2.774.806,03	9.309.298,77	12.754.740,30	-670.635,50	0,00	130.498.347,18
2050	2.802.554,09	9.289.600,05	12.677.360,78	-585.206,64	0,00	129.913.140,54
2051	2.830.579,63	9.275.154,50	12.601.805,69	-496.071,55	0,00	129.417.068,98
2052	2.858.885,43	9.266.187,10	12.528.049,51	-402.976,98	0,00	129.014.092,00
2053	2.887.474,29	9.262.937,99	12.456.067,14	-305.654,86	0,00	128.708.437,14
2054	2.916.349,03	9.261.948,79	12.509.655,61	-331.357,79	0,00	128.377.079,35
2055	2.945.512,52	9.259.603,88	12.563.347,92	-358.231,52	0,00	128.018.847,83
2056	2.974.967,64	9.255.834,97	12.617.141,68	-386.339,07	0,00	127.632.508,76
2057	3.004.717,32	9.250.570,02	12.671.034,59	-415.747,25	0,00	127.216.761,51
2058	3.034.764,49	9.243.732,99	12.725.024,44	-446.526,95	0,00	126.770.234,56
2059	3.065.112,14	9.235.243,62	12.779.109,10	-478.753,35	0,00	126.291.481,21
2060	3.095.763,26	9.225.158,34	12.828.579,40	-507.657,81	0,00	125.783.823,40